



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1737

Secretaria de Saúde de Mangaratiba inaugura primeira sala de sedação com óxido nitroso do Estado

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Saúde, inaugurou nesta segunda-feira (09), a sala de sedação com Óxido Nitroso, no Centro de Especialidades Odontológicas da cidade, o CEO. Com isso, Mangaratiba se tornou a primeira cidade, de todo o estado do Rio de Janeiro, a disponibilizar o procedimento de forma gratuita através da rede municipal de saúde.

O procedimento de sedação com Óxido Nitroso será utilizado em pessoas com necessidades especiais, autistas e odontofóbicos (condição médica de quem possui medo severo de ir ao dentista). Os pacientes vão passar por avaliação prévia, exames e consulta com equipe especializada do CEO, antes de serem submetidos à técnica de sedação.

Segundo o Superintendente de Odontologia do município, Dr. José Carlos Simões, o grande número de pacientes que necessitavam da sedação estava sobrecarregando o Centro Cirúrgico do Hospital Victor de Souza Breves. Por isso, buscou a parceria do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO-RJ) para trazer a técnica de sedação com Óxido Nitroso para a cidade.

“O número de pacientes que precisam de sedação para receber os tratamentos odontológicos cresceu consideravelmente nos últimos anos. Estudei sobre o assunto, me capacitei, e busquei contato com a Presidente da Comissão Técnica de Sedação em Odontologia do CRO-RJ, Robertha Tulio, que ofereceu todo o auxílio necessário para a montagem da sala de sedação com Óxido Nitroso em Mangaratiba”, comentou o Dr. Simões.

Ampliação dos atendimentos de odontologia

A Secretária de Saúde de Mangaratiba, Sandra Castelo Branco, explicou que a nova sala de sedação vai permitir acelerar a realização de procedimentos odontológicos cirúrgicos e a demanda de saúde bucal.

“Evoluímos e melhoramos em 100% os atendimentos odontológicos da cidade. Por isso, a população de Mangaratiba voltou a se preocupar e cuidar da saúde bucal. Quando recebi o projeto da sala de sedação, aprovei de imediato. O procedimento com óxido nitroso é totalmente confiável, além de ser muito mais seguro para os nossos pacientes. Nossa intenção é ampliar os atendimentos e sempre trazer o que há de melhor e mais tecnológico para o bem estar dos munícipes”.



O vice-prefeito, Chicão da Ilha, também falou da importância do equipamento para a cidade.

“Essa é mais uma ferramenta que a gestão traz para agregar a odontologia do nosso município e prestar um serviço de qualidade para a população. Parabéns ao empenho do Dr. Simões, da Secretaria de Saúde, Sandra, e toda a equipe do CEO por essa conquista, e ao Prefeito Alan Bombeiro, por apoiar e incentivar o trabalho da equipe de saúde”.
Homenagem à odontologia

O nome da nova sala de sedação com Óxido Nitroso do CEO é uma homenagem ao ex-presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, Dr. Outair Bastazini, profissional que contribuiu grandemente para a Odontologia brasileira, e faleceu em 2021. O representante e membro efetivo do CRO-RJ, Marcelo Couto, participou da cerimônia e se emocionou ao comentar a homenagem.

“Me sinto muitíssimo honrado em participar dessa inauguração aqui em Mangaratiba. Em

nome do CRO-RJ, agradeço imensamente a homenagem prestada ao nosso mestre, Dr. Outair Bastazini. Ele deixou um grande legado para todos os profissionais da odontologia do estado. Parabéns por essa grande conquista. Com certeza a população vai receber um serviço com muita qualidade. Contem sempre com a nossa parceria”, concluiu.

Marcelo Couto ressaltou que, até então, apenas a rede particular oferecia a sedação com óxido nitroso no estado do Rio de Janeiro.

Entenda a sedação com o Óxido Nitroso

O Óxido Nitroso é um gás que age no sistema nervoso central, causando sensação de relaxamento e aumentando a tolerância à dor. A sedação com o Óxido Nitroso é feita por meio da inalação dos gases (óxido nitroso e oxigênio) com auxílio de uma máscara. O método mantém a consciência e os sentidos dos pacientes, tornando os procedimentos odontológicos ainda

mais seguros, além de não trazer riscos à vida como a sedação anestésica geral, realizada anteriormente.

A Vice Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPED) de Mangaratiba, Viviane Villela, comentou sobre a chegada do procedimento no município.

“Além de ser vice-presidente do COMPED, sou também mãe de uma criança especial. Então entendo perfeitamente o tamanho dessa conquista. Nos tranquiliza saber que nossos filhos não precisam mais passar pelo centro cirúrgico para realizar seus tratamentos odontológicos. Agradecemos ao Prefeito Alan Bombeiro e a Secretária Sandra por olhar para nós com essa forma tão cuidadosa”.

A inauguração contou com a presença de toda a equipe do CEO, do Secretário de Comunicação, Roberto Castilho, da Vereadora, Dra. Gabi, e de membros do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO-RJ).

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10889/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: CÉLERE SOLUÇÕES LTDA- ME
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária nº: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99-155.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 019/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13701/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de rerratificação o erro material constante na Cláusula sexta, referente ao valor por extenso do Contrato nº 019/2022;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 09 de janeiro de 2023.

Omitido da Edição nº 1712 do Diário Oficial do Município, publicada em 25 de novembro de 2022
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5134/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: EQUILÍBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária nº: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99-155
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 25 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0272 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0967/2022,

RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) REIDNE ROMANA CEIA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0273 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3217/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ANA BEATRIZ FORTES DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0274 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0891/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) VIVIANE MALHEIROS DE OLIVEIRA RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0275 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 815/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) CAMILA DO AMARAL GOMES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0276 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1669/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIANNE NASCIMENTO DE BARROS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0277 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 206/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOSE MARANGON DE LIMA, do Cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0278 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 204/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, do Cargo de DIRETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0279 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1535/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WALTER DOS SANTOS COELHO, do Cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0280 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3253/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VICTORIA CALDEIRA RAPOSO, do Cargo de ASSESSOR DE TELEINFO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0281 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3254/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FILIPE DE SOUZA DE GANDRA, do Cargo de ASSESSOR DE TELEINFO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA

MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0282 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0652/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JAILSON GONÇALVES MOTTA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0283 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0649/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) OZIEL CARNEIRO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0284 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0972/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WALLACE DE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0285 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 414/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOAO COSTA FILHO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0286 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0616/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GILBERTO RANGEL PINTO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0287 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0618/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GILSON FERREIRA PIMENTEL, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0288 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3163/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELIONALDO SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0289 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 969/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOSE FRANCISCO DOS SANTOS SERGIO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0290 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1360/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DANIEL LOPES PEREIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0291 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0704/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EDUARDA BORGES CAMARA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0292 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1361/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FILIPE OLIVEIRA PEREIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0293 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1430/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GLAUCILENE NUNES COUTO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0294 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1123/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GUILHERME DUARTE COSTA, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0295 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0465/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MIRIAN NUNES VIANA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0296 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1494/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROSA MARIA DE LIMA FERNANDES TOBIAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0297 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 344/20221, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SONIA CRISTINA RODRIGUES BUENO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0298 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0991/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ANDREIA MARTINS VIANA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0299 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 290/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) CELIA ALMEIDA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0300 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1220/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) CHARLES DE OLIVEIRA FERNANDES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0301 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 313/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) CLAUDIA APARECIDA RESENDE, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0302 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1491/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) FABIANA DA SILVA SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0303 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1439/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) FLAVIA DA CONCEIÇÃO MAIA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de

2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0304 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2994/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) GRAZIELLE BAPTISTA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0305 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1387/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ISRAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0306 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3282/2018, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) JOSEANE PEREIRA FIGUEIRA, do Cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0307 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2187/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) JOYCE ELAINE RACCA MARTINET, do Cargo de COORDENADOR DE PAISMCA, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0308 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2680/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) JOYCE RESENDE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0309 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº

4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 286/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) JULIO CESAR RIBEIRO DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0310 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1428/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LAIZA GONÇALVES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0311 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1484/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LILIAN MARQUES RAMOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0312 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1136/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCELA MAIA FOLLY, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0313 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0323/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIA SUELI BENTO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0314 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1377/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MICHELE APARECIDA DAS GRAÇAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0315 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3374/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MICHELE MARQUES DE PAULA DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0316 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1406/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ROBERT SOUZA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0317 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1510/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ROSINEIDE DIAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0318 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2186/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) SARA RAMOS SILVEIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0319 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1848/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) SIOMARA MARIANO SERAFIM, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0320 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1458/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) SUSIMEIRE DE SOUZA SAMPAIO, do Cargo

de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0321 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1348/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) VANESSA FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0322 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3255/2021 RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) VICTOR NUNES DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HMVSB, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0323 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3238/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ZENAIDE CADETTE DOS SANTOS DUTRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0324 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1400/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0325 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0759/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) GESIELLE DE LIMA VIDAL, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0326 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0861/2022,

RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) JESUE CALEBI MATHEUS DAS FLORES CASTRO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0327 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1372/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) JOYCE EDUARDA PAIXAO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0328 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1390/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0329 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1061/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCELA SANTOS DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0330 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1048/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) RYAN DOS SANTOS DA CONCEICAO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0331 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1345/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) SHIRLEY DE ARAUJO VIANA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0332 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0721/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) UELITON DAS CHAGAS LAURENTINO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0333 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0867/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WANDO DA CONCEIÇÃO SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0334 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1241/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) FELIPE PORTELLA DE SOUZA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0335 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1248/2022, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) DAYANNE MONTEIRO PROENÇA COELHO, do Cargo de SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efetiva validade a partir de 01 de janeiro de 2023 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de janeiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0010 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:
Tornar sem efeito a exoneração do(a) Servidor(a) TAIS XAVIER DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, efetuada pela Portaria Adm. nº 2852 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1728, página 8, com efeito retroativo a partir de 23 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0351 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 1342/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS, DIRETOR DE SEGURANÇA DE TI, Cód. 73.449, CPF: 05238348703, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e como Suplente ALDARA SANTOS GARCIA, ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, Cód. 76.113, CPF: 15738215788, referente à contratação de Locação e Manutenção de Central Telefônica, oriunda do Processo Administrativo nº. 8107/2018, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 042/2018, PP – 011/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de janeiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

Portaria Adm. Nº 2775, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022, R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) GABRIEL BAYMA VIEIRA , para exercer o Cargo de Instrumentador Cirúrgico, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de Dezembro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração

Portaria Adm. Nº 2876, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022, R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) DEBORA ALVES JOSE, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação

na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2877, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) DENIS NETTO DUQUE DA SILVA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2878, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) ANA PAULA LOURO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2879, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) SUSANA KELI SIMOES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2880, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) ARLETE DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2881, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) RAQUEL COUTINHO MARQUES, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação

na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2882, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) ROSANE BARBOZA SANT'ANA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2883, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) SUZANA RAMOS EL HARIRI, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2884, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) LUCIENE CONCEIÇÃO BERNARDO GERMANO, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2885, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) ELIAS DE JESUS BAPTISTA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2886, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) FELIPE AZEVEDO SILVA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação

na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2887, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) INGRID DA SILVA OLIVEIRA SALES, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2888, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) PEDRO PAULO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2889, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LUDMILA MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2890, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) REJANE DOS SANTOS MACHADO, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2891, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANIELI DA SILVA GUERRA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação

na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2892, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FERNANDA BARROSO FRAGUAS, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2893, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MARIA DILMA TEIXEIRA GOMES DA SOUZA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2894, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) SUZELI DEBOSSAN HAUBRICK, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2895, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) SOLANGE MIRANDA DE SANTANA PINNA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2896, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) PRISCILA QUINTANILHA CARVALHO ROCHA SANTIAGO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do

Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2897, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) CINTIA CRISTINA DA SILVA NUNES, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2898, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LAIS DE CARVALHO FARIAS, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2899, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) JOSE GALDINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2900, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ALINE MENDES PORTELA LOUREIRO, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2901, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) CAROLINE PINHEIRO COSTA, para exercer o

Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2902, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GEORGE HUDSON BASTOS DA COSTA FERREIRA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2903, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) CAMILA RODRIGUES VARELLA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2904, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) TATIANE DOS SANTOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) NELI DE CARVALHO FARIAS, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2906, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ELISABETE DE SOUZA ANDRADE, para exercer o

Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2907, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ALINE CALAZANS FERREIRA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2908, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ROBERTA CRUZ DE FRANÇA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2909, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GABRIELA COSTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2910, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) VANESSA SPALLA AMORIM, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2911, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o

Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2912, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) NATALIA ASSUMPÇÃO MAIA VILAR, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2913, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) SUELI ROSA PINTO, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2914, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) REGINALDO RODRIGUES NEVES, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2915, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ROSANGELA OLIVEIRA NUNES, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2916, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) JAQUELINE MARTIN DE SOUZA MATOS, para

exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2917, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) GISELE PRATA NUNES, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2918, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) ELIENAI DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2919, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) THAIS DE MACEDO PINHEIRO, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2920, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) JESSICA MARIA DE MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2921, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) LORRANA MYRELLA FERREIRA GALLO, para

exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2922, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) ANDRE HENRIQUE DOS ANJOS ANTUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2923, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) JOSE ANTONIO MACHADO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2924, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:
Nomear, o(a) Senhor(a) NIVIA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MARCIA GOMES DE CASTRO, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2926, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) CRISTILENE FONSECA SANTOS, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2927, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) RENATA TESTA LIBERATORI, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MENDES, para exercer o Cargo de Merendeiro(a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2929, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) REGINA TABORDA DOS GUARANY S DAVILA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a) PcD, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2930, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) JEANNETE RAMOS CAETANO SOUSA, para exercer o Cargo de Merendeiro(a) PcD, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2931, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) ALEXANDRE BERNARDINO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2932, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) MAGDA LUCIA DOMINGOS TELLES, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2933, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) JANETE RAMOS, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2934, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) RAFAEL MARQUES LIMA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2935, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) LUSINETE DA CONCEIÇÃO PACHECO, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FABIANA PEREIRA SOARES, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2937, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) VALERIA CASTILHO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2938, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2939, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LUNA LUIZA ZEPHIRO BEZERRA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2940, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE CARLE, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2941, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FRANCINEIDE DE SOUZA NOGUEIRA MOTTA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2942, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ADONIAS CORREIA DANTAS, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2943, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) CLEIDE FERNANDES DA COSTA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2944, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) DANIELLE FERNANDES FERREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2945, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) CRISLENE PEDRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2946, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº

4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) DANIELA SILVEIRA DE ASSIS, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2947, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) SIMONE NERY RODRIGUES DA SILVA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2948, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MATHEUS NASCIMENTO DE MOURA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2949, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ADRIANA FAGUNDES DE SANT'ANA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2950, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4735, de 20 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) NARA DA SILVA TAVARES, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

ERRATA:

Na Portaria de Gabinete, de n.º 0003 de 02 de janeiro de 2023.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 09 de janeiro de 2023 - n.º 1736 – página 04.

Onde se lê:

...SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

Leia-se:

...SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

ERRATA:

Na Portaria de Gabinete, de n.º 0035 de 06 de janeiro de 2023.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 09 de janeiro de 2023 - n.º 1736 – página 07.

Onde se lê:

... SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Leia-se:

... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA:

Na Portaria de Gabinete, de n.º 0045 de 06 de janeiro de 2023.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 09 de janeiro de 2023 - n.º 1736 – página 07.

Onde se lê:

... Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL

... SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Leia-se:

... Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO

... SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de Dezembro de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2023

PROCESSO Nº 12829/2021, PP- SRP: 054/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para servidores manipuladores de alimentos, auxiliares de limpeza, responsáveis de merenda e manutenção das unidades, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4595 de 10 de novembro de 2021 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 5 dias do mês de janeiro de 2023, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Brena da Costa Maia**, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 20.225.527-9 DIC, inscrita no CPF sob o nº 107.969.157-09, com domicílio na Praça Robert Olympio Simões, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, e, de outro lado, a empresa **MK REPRESENTAÇÃO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.203.425/0001-36, Inscrição Estadual nº. 12.371.250, com sede em Rua Germano Firmino dos Santos, nº 47, AP 205, Maré/RJ telefone (21) 97947-3362, endereço eletrônico: mkrepresentacaog@gmail.com, neste ato, representado pelo **Sr. Maycon da Silva dos Santos**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 129472486, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.018.497-98, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4595, de 10 de novembro de 2021, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela
Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

2	100100001425371 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho P.	12	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 2.532,00
3	100100001425371 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho M.	84	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 17.724,00
4	100100001425371 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho G.	98	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 20.678,00
5	100100001425371 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho GG.	80	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 16.880,00
6	100100001425371 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho P.	22	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 4.642,00
7	100100001425371 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho GG.	2	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 422,00
8	100100001425371 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho EXG.	2	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 422,00
9	100100001425372 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho P.	22	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 4.642,00
10	100100001425372 Conjunto em Brim leve	112	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 23.632,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

	ESPECIFICAÇÃO: Tamanho M.					
11	100100001425372 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho G.	97	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 20.467,00
12	100100001425372 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho P.	54	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 11.394,00
13	100100001425372 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho XG.	22	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 4.642,00
14	100100001425372 Conjunto em Brim leve ESPECIFICAÇÃO: Tamanho XXG.	3	CNJ	UNIVESTRIO	R\$ 211,00	R\$ 633,00
37	100100001425375 Jaleco branco ESPECIFICAÇÃO: Tamanho P.	4	UN	UNIVESTRIO	R\$ 49,90	R\$ 199,60
38	100100001425375 Jaleco branco ESPECIFICAÇÃO: Tamanho M	18	UN	UNIVESTRIO	R\$ 49,90	R\$ 898,20
39	100100001425375 Jaleco branco ESPECIFICAÇÃO: Tamanho G	46	UN	UNIVESTRIO	R\$ 49,90	R\$ 2.295,40
40	100100001425375 Jaleco branco ESPECIFICAÇÃO: Tamanho GG	8	UN	UNIVESTRIO	R\$ 49,90	R\$ 399,20
41	100100001425375 Jaleco branco ESPECIFICAÇÃO: Tamanho XGG	4	UN	UNIVESTRIO	R\$ 49,90	R\$ 199,60
44	100100001425378 Camisa ESPECIFICAÇÃO: Tamanho P.	2	UN	UNIVESTRIO	R\$ 47,90	R\$ 95,80
45	100100001425378 Camisa ESPECIFICAÇÃO: Tamanho M.	6	UN	UNIVESTRIO	R\$ 47,90	R\$ 287,40
46	100100001425378 Camisa ESPECIFICAÇÃO: Tamanho G	16	UN	UNIVESTRIO	R\$ 47,90	R\$ 766,40

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021
Fls. ____ Rub. ____

47	100100001425379 Calça em brim ESPECIFICAÇÃO: Tamanho 38.	4	UN	UNIVESTRIO	R\$ 52,00	R\$ 208,00
48	100100001425379 Calça em brim ESPECIFICAÇÃO: Tamanho 40.	6	UN	UNIVESTRIO	R\$ 52,00	R\$ 312,00
49	100100001425379 Calça em brim ESPECIFICAÇÃO: Tamanho 42.	6	UN	UNIVESTRIO	R\$ 52,00	R\$ 312,00
50	100100001425379 Calça em brim ESPECIFICAÇÃO: Tamanho 44.	4	UN	UNIVESTRIO	R\$ 52,00	R\$ 208,00
51	100100001425379 Calça em brim ESPECIFICAÇÃO: Tamanho 46.	4	UN	UNIVESTRIO	R\$ 52,00	R\$ 208,00
TOTAL GERAL						R\$ 135.099,60

Valor por extenso : R\$ 135.099,60 (cento e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMBALAGEM

2.1 – Os de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ROTULAGEM

3.1 - Os uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) deverão ser rotulados de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes no edital.

4.4 - É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

4.5 - Os itens deverão ser entregues de acordo com planilha de quantitativos encaminhada pela SMEEL, no Ponto de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, situado a: Estrada RJ 14, Lote 02 Quadra AL – Serrado – Itacuruçá – Mangaratiba/RJ.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 - O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente homologado pela **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

5.2. - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. - Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4. - Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5. - Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento e atesto da nota fiscal, através de crédito em conta-corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

6.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal nº 10.406/02, art. 406). Entende-se



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

6.4 - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50%(meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1 - Os Serviços serão prestados conforme Termo de Referência e Edital;

7.2 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.3 - Os produtos deverão ser entregues à Contratante em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura da autorização de fornecimento.

7.4 - A Contratada deverá realizar a Prestação de Serviços solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.5 - As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.6- Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.7 - Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior,



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

excetuada a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2- A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que na **Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para servidores manipuladores de alimentos, auxiliares de limpeza, responsáveis de merenda e manutenção das unidades, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência e Edital**, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGAFO ÚNICO – A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, em despacho fundamentado do seu Secretário.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.

12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 12829/2021

Fls. ____ Rub. ____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, 4595 de 10 de novembro de 2021 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

14.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

14.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Sra. Brena da Costa Maia
Órgão Gerenciador

MK REPRESENTAÇÃO
EM GERAL
LTDA.:45203425000136

MK REPRESENTAÇÃO EM GERAL LTDA
Sr. Maycon da Silva dos Santos
Fornecedor Registrado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Proc. 9339/2022

Rubrica *De* Fis. 079

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 -SMCT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9339/2022

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 II, da Lei n. 8.666/93 e, no que tange aos valores envolvidos – art. 23, II da Lei citada – sofre alteração, conforme art. 1º do Decreto nº9.412, II, de 18 de junho de 2018.

Favorecido: MOSSAD ATACADO VAREJO & IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 39.151.193/0001-17

Objeto: Aquisição de Appliance Firewall para utilização em datacenter da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Valor: R\$ 16.761,76 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:
02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.00.139

Justificativa:

- As dispensas de licitações estão arroladas no art. 24, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbitrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 23 de setembro de 2022

Antônio Carlos Aniceto
Secretaria Municipal de
Ciência e Tecnologia
DMM - Cód.: 3348

Antonio Carlos Aniceto
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal